PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

LEI COMPLEMENTAR Nº 290, de 23 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
Em: 24/03/2023
Às: 08:46h
0072 fabiana

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2° A revisão geral anual fixada pelo Poder Executivo em favor de todos os servidores públicos municipais, incluídos os do Poder Legislativo, no importe de 5,60% (cinco inteiro e sessenta centésimos cento), ora fica ratificada e será aplicada sobre os valores vigentes em fevereiro de 2023.

Art. 3º O reajuste previsto no art. 1º desta lei será aplicado sobre o valor dos vencimentos já corrigidos pelo índice previsto no art. 2º.

Art. 4º As tabelas anexas, n. 4, 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos dados e valores já estão adequados à presente lei, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Nova Andradina - MS, 23 de março de 2023.

PUBLICADO
No DIARIO OFICIAL
Edição Nº 1547
Data 23/03/23

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	13.871,45
DAS - 2	Diretor Financeiro	10.192,25
DAS - 2	Diretor Administrativo	10.192,25
DAS - 2	Diretor Legislativo	10.192,25
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	10.192,25
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	7.613,16
DAS - 5	Assessor de Comunicação	7.613,16
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	3.407,05
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	2.589,33
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	3.407,05
DAS – 9	Assessor Geral da Presidência	6.167,64
DAS – 10	Assessor Legislativo	4.234,59

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6

GRUPO OCUPACIONAL II

FUNÇÃO GRATIFICADA - PROVIMENTO EFETIVO ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

CONTROLE INTERNO – DCI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe do Depto. Jurídico	1	1.900,01
ADI - 1	Chefe do Depto. Financeiro	1	1.900,01
ADI - 1	Chefe do Depto. Administrativo	1	1.900,01
ADI - 1	Chefe do Depto. de Recursos Humanos	1	1.900,01
ADI - 1	Chefe do Depto.de Tecnologia da Informação	1	1.900,01
ADI - 1	Chefe do Depto. Legislativo	1	1.900,01
ADI - 1	Chefe do Depto. de Comunicação	1	1.900,01
DCI – 1	Diretor do Depto. de Controle Interno	1	1.900,01
DCI-2	Assessor do Depto. Controle Interno	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Jurídico	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Financeiro	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Administrativo	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. de Recursos Humanos	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Tecnologia da Informação	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Legislativo	2	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. de Comunicação	1	742,50

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	ENQUADRAMENTO: CATEGORIA FUNCIONAL/SÍMBOLO									
		(I) AUXILIAR SERV. DIVERSOS (SAX-01)	(II) GUARDA (SAX-02)	(II) AGENTE ADMINISTRATIVO (SAX-03)	(III) AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADM-02)	(IV) TECNICO EM CONTABILIDADE (ADM-01)	(IV) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (TNS-04)	(V) JORNALISTA (TNS-03)	(VI) ADVOGADO (TNS-01)	(VII) CONTADOR (TNS-02)	(VIII)) CONTROLADOR INTERNO (TNS-05)
A	1	1.953,94	2.219,32	2.219,32	3.704,25	6.132,38	6.132,38	6.167,67	12.884,00	7.992,00	7.992,00
	2	2.012,56	2.285,89	2.285,89	3.815,38	6.316,36	6.316,36	6.352,70	13.270,53	8.231,76	8.231,76
	3	2.072,93	2.354,47	2.354,47	3.929,84	6.505,85	6.505,85	6.543,28	13.668,65	8.478,72	8.478,72
	4	2.135,12	2.425,10	2.425,10	4.047,74	6.701,03	6.701,03	6.739,58	14.078,70	8.733,08	8.733,08
	5	2.199,18	2.497,86	2.497,86	4.169,17	6.902,06	6.902,06	6.941,77	14.501,07	8.995,08	8.995,08
	6	2.265,15	2.572,79	2.572,79	4.294,25	7.109,11	7.109,11	7.150,01	14.936,09	9.264,92	9.264,92
B	7	2.333,11	2.649,98	2.649,98	4.423,07	7.322,39	7.322,39	7.364,52	15.384,17	9.542,87	9.542,87
	8	2.403,10	2.729,48	2.729,48	4.555,77	7.542,07	7.542,07	7.585,46	15.845,70	9.829,16	9.829,16
	9	2.475,19	2.811,36	2.811,36	4.692,44	7.768,33	7.768,33	7.813,02	16.321,07	10.124,03	10.124,03
	10	2.549,45	2.895,70	2.895,70	4.833,21	8.001,37	8.001,37	8.047,41	16.810,70	10.427,75	10.427,75
	11	2.625,93	2.982,56	2.982,56	4.978,21	8.241,41	8.241,41	8.288,83	17.315,03	10.740,58	10.740,58
	12	2.704,71	3.072,04	3.072,04	5.127,55	8.488,65	8.488,65	8.537,50	17.834,48	11.062,80	11.062,80
C	13	2.785,85	3.164,21	3.164,21	5.281,38	8.743,32	8.743,32	8.793,62	18.369,51	11.394,68	11.394,68
	14	2.869,42	3.259,13	3.259,13	5.439,82	9.005,62	9.005,62	9.057,43	18.920,60	11.736,53	11.736,53
	15	2.955,51	3.356,90	3.356,90	5.603,01	9.275,78	9.275,78	9.329,15	19.488,22	12.088,62	12.088,62
	16	3.044,18	3.457,61	3.457,61	5.771,10	9.554,05	9.554,05	9.609,02	20.072,86	12.541,28	12.451,28
	17	3.135,50	3.561,35	3.561,35	5.944,24	9.840,67	9.840,67	9.897,30	20.675,05	12.824,82	12.824,82
	18	3.229,56	3.668,18	3.668,18	6.122,57	10.135,90	10.135,90	10.194,22	21.295,29	13.209,56	13.209,56

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8

GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG

COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS
COMISSÃO DE DIÁRIAS – CD
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO – CIP
ENCARREGADO DO E-SIC, LGPD E OUVIDORIA – ENC-1

Símbolo	Função	Quantidade	Valor
CPL – 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	700,07
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	350,03
PRG - 1	Pregoeiro	1	700,07
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	3	350,03
CCS – 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	700,07
CCS – 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	350,03
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	525,07
CIP - 1	Presidente da Comissão de Inventário e Patrimônio	1	700,07
CIP - 2	Membros da Comissão de Inventário e Patrimônio	2	350,03
ENC-1	Encarregado do E-SIC, LGPD e Ouvidoria	1	700,07

DIARIO OFICIAL

Ano: VIII - N°1547

23 de Março 2023,Quinta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 290, de 23 de Março de 2023.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º A revisão geral anual fixada pelo Poder Executivo em favor de todos os servidores públicos municipais, incluídos os do Poder Legislativo, no importe de 5,60% (cinco inteiro e sessenta centésimos cento), ora fica ratificada e será aplicada sobre os valores vigentes em fevereiro de 2023.

Art. 3º O reajuste previsto no art. 1º desta lei será aplicado sobre o valor dos vencimentos já corrigidos pelo índice previsto no art. 2º.

Art. 4º As tabelas anexas, n. 4, 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos dados e valores já estão adequados à presente lei, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Nova Andradina - MS, 23 de março de 2023.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	13.871,45
DAS - 2	Diretor Financeiro	10.192,25
DAS - 2	Diretor Administrativo	10.192,25
DAS - 2	Diretor Legislativo	10.192,25
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	10.192,25
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	7.613,16
DAS - 5	Assessor de Comunicação	7.613,16
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	3.407,05
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	2.589,33
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	3.407,05
DAS – 9	Assessor Geral da Presidência	6.767,64
DAS – 10	Assessor Legislativo	4.234,59

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6

GRUPO OCUPACIONAL II

FUNÇÃO GRATIFICADA - PROVIMENTO EFETIVO ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

CONTROLE INTERNO – DCI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe do Depto. Jurídico	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. Financeiro	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. Administrativo	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. de Recursos Humanos	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto.de Tecnologia da Informação	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. Legislativo	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. de Comunicação	1	1.900,33
DCI – 1	Diretor do Depto. de Controle Interno	1	1.900,33
DCI-2	Assessor do Depto. Controle Interno	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Jurídico	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Financeiro	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Administrativo	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. de Recursos Humanos	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Tecnologia da Informação	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Legislativo	2	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. de Comunicação	1	742,50

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	ENQUADRAMENTO: CATEGORIA FUNCIONAL/SÍMBOLO									
		(I) AUXILIAR SERV. DIVERSOS (SAX-01)	(II) GUARDA (SAX-02)	(III) AGENTE ADMINISTRATIVO (SAX-03)	(IV) AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADM-02)	(V) TECNICO EM CONTABILIDADE (ADM-01)	(VI) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (TNS-04)	(VII) JORNALISTA (TNS-03)	(VIII) ADVOGADO (TNS-01)	(IX) CONTADOR (TNS-02)	(X) CONTROLADOR INTERNO (TNS-05)
A	1	1.953,94	2.219,32	2.219,32	3.704,25	6.132,36	6.132,36	6.167,67	12.884,00	7.992,00	7.992,00
	2	2.012,56	2.285,89	2.285,89	3.815,38	6.316,36	6.316,36	6.352,70	13.270,53	8.231,76	8.231,76
	3	2.072,93	2.354,47	2.354,47	3.929,84	6.505,85	6.506,65	6.543,28	13.668,65	8.478,72	8.478,72
	4	2.135,12	2.425,10	2.425,10	4.047,74	6.701,03	6.701,03	6.739,58	14.078,70	8.733,08	8.733,08
	5	2.199,18	2.497,86	2.497,86	4.169,17	6.902,06	6.902,06	6.941,77	14.501,07	8.995,08	8.995,08
	6	2.265,15	2.572,79	2.572,79	4.294,25	7.109,11	7.109,11	7.150,01	14.936,09	9.264,92	9.264,92
B	7	2.333,11	2.649,96	2.649,96	4.423,07	7.322,39	7.322,39	7.364,52	15.384,17	9.542,87	9.542,87
	8	2.403,10	2.729,46	2.729,46	4.555,77	7.542,07	7.542,07	7.585,46	15.845,70	9.829,16	9.829,16
	9	2.475,19	2.811,36	2.811,36	4.692,44	7.768,33	7.768,33	7.813,02	16.321,07	10.124,03	10.124,03
	10	2.549,45	2.895,70	2.895,70	4.833,21	8.001,37	8.001,37	8.047,41	16.810,70	10.427,75	10.427,75
	11	2.625,93	2.982,56	2.982,56	4.978,21	8.241,41	8.241,41	8.288,83	17.315,03	10.740,58	10.740,58
	12	2.704,71	3.072,04	3.072,04	5.127,55	8.488,65	8.488,65	8.537,50	17.834,48	11.062,80	11.062,80
C	13	2.785,85	3.164,21	3.164,21	5.281,38	8.743,32	8.743,32	8.793,62	18.369,51	11.394,68	11.394,68
	14	2.869,42	3.259,13	3.259,13	5.439,82	9.005,62	9.005,62	9.057,43	18.920,60	11.736,53	11.736,53
	15	2.955,51	3.356,90	3.356,90	5.603,01	9.275,78	9.275,78	9.329,15	19.488,22	12.088,62	12.088,62
	16	3.044,18	3.457,61	3.457,61	5.771,10	9.554,05	9.554,05	9.609,02	20.072,86	12.451,28	12.451,28
	17	3.135,50	3.561,35	3.561,35	5.944,24	9.840,67	9.840,67	9.897,30	20.675,05	12.824,82	12.824,82
	18	3.229,56	3.668,18	3.668,18	6.122,57	10.135,90	10.135,90	10.194,22	21.295,29	13.209,56	13.209,56

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8

GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG

COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS

COMISSÃO DE DIÁRIAS – CD

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO – CIP

ENCARREGADO DO E-SIC, LGPD E OUVIDORIA – ENC-1

Símbolo	Função	Quantidade	Valor
CPL – 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	700,07
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	350,03
PRG - 1	Pregoeiro	1	700,07
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	3	350,03
CCS – 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	700,06
CCS – 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	350,03
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	525,07
CIP - 1	Presidente da Comissão de Inventário e Patrimônio	1	700,07
CIP - 2	Membros da Comissão de Inventário e Patrimônio	2	350,03
ENC-1	Encarregado do E-SIC, LGPD e Ouvidoria	1	700,06